

Termos e condições gerais de armazenamento (TCG Armazenamento)

ELEMENTUM INTERNATIONAL AG

Número da empresa: CH-320.3.061.830-0/a
Conselho de administração: Prof. Dr. Philipp Bagus (Presidente), Thorsten Schulte, Manfred Batliner, Dimitri Speck
Diretor-executivo: Stephan Bogner
Endereço: Via Casti 41, 7151 Schluein, Suíça
Telefone: +41 81 5110523
Fax: +41 81 5110524
Correio eletrónico: info@elementum-international.ch
Internet: <http://www.elementum-international.ch>

Cláusula 1 – Introdução

A ELEMENTUM INTERNATIONAL AG (doravante designada como Elementum) é uma empresa suíça (AG) com sede social em Schluein, Suíça. O cliente possui ou pretende adquirir um inventário de metais preciosos ou vender tal inventário. No âmbito da celebração do contrato de armazenamento por escrito em conformidade com o artigo 472 e seguintes do Código de obrigações suíço (OR), o cliente quer que a Elementum International AG armazene os seus metais preciosos, em lingotes, moedas ou grânulos, na forma de porções de copropriedade, em instalações de armazenamento de alta segurança especialmente designadas na Suíça. Tal armazenamento será realizado em conformidade com as disposições do presente contrato.

As instalações de armazenamento de alta segurança são independentes do sistema bancário geral e podem ser inspecionadas pessoalmente por clientes em qualquer momento mediante marcação e em conformidade com as normas de segurança da própria empresa. Também é possível armazenar prata, ouro, platina e paládio isentos de IVA em instalações de armazenamento isentas de impostos. Não é possível a compra e venda de metais preciosos através da Elementum International AG.

Cláusula 2 – Âmbito

Os presentes Termos e condições gerais são aplicáveis a todas as transações legais entre a Elementum International AG e os seus clientes. De modo complementar, são aplicáveis as disposições estatutárias em conformidade com o artigo 472 e seguintes do Código de obrigações suíço. Poderão ser acordados contratos individuais entre o cliente e a Elementum que prevalecem sobre os Termos e condições gerais. No entanto, quaisquer termos e condições gerais do cliente apenas serão aplicáveis se a Elementum International AG os tiver aceite por escrito.

Cláusula 3 – Identificação dos clientes e proprietários beneficiários

Com base na lei federal suíça sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor financeiro (Lei suíça sobre branqueamento de capitais, AMLA) juntamente com o despacho da autoridade supervisora dos mercados financeiros suíça para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo no resto do setor financeiro (despacho sobre branqueamento de capitais, FINMA), e a lei portuguesa que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo – lei 83/2017, de 18 de agosto, a Elementum International AG voluntariamente compromete-se a identificar os seus clientes com maior precisão na celebração de contratos. Isto é realizado, por um lado, para pessoas singulares, através da apresentação e subsequente cópia de um passaporte ou documento de identificação válido e, por outro lado, para pessoas coletivas, através de um extrato válido do registo comercial ou um certificado comparável de uma autoridade de registo estrangeira e caso se justifique, com a identificação do beneficiário efetivo, (emitido há não mais do que 30 dias). Adicionalmente, os clientes têm de informar a Elementum por escrito sobre quem é o proprietário beneficiário dos metais preciosos a serem armazenados.

O cliente reconhece que estes documentos e informações têm de ser enviados mediante pedido da autoridade supervisora dos mercados financeiros suíça ou de uma organização autorregulada autorizada ou outros organismos competentes. Noutros casos, a Elementum International AG apenas entregará estes documentos e informações a terceiros com o consentimento por escrito do cliente.

Cláusula 4 – Local de armazenamento, propriedade, armazenamento coletivo e inspeção visual

- 4.1 A Elementum International AG armazena os inventários de metais preciosos dos seus clientes em instalações de armazenamento de alta segurança alugadas pela Elementum International AG em seu próprio nome a fornecedores adequados. O único parceiro contratual para estas instalações de armazenamento de alta segurança é a Elementum International AG. A Elementum International AG manterá um local de armazenamento, para os metais preciosos armazenados pelo cliente, à sua conta para cada cliente. Será realizada uma separação dos inventários de um cliente nas instalações de armazenamento da Elementum International AG apenas mediante um acordo separado. No entanto, apenas a Elementum International AG permanecerá como proprietária das instalações de armazenamento perante o locador das instalações.
- 4.2 O cliente poderá armazenar os seus metais preciosos com a Elementum International AG em propriedade exclusiva e/ou copropriedade com outros clientes. A propriedade exclusiva e/ou copropriedade dos metais preciosos depositados no local de armazenamento permanecerá sempre com o cliente. No caso de insolvência da Elementum International AG, este título permite que o cliente seja separado do estado de insolvência da Elementum International AG.
- 4.3 A Elementum International AG pode, no âmbito do disposto no parágrafo 1 do artigo 484 do Código de obrigações suíço, armazenar os metais preciosos depositados do cliente do respetivo local de armazenamento juntamente com os de outros clientes do mesmo tipo dos respetivos locais de armazenamento (armazenamento coletivo). Nesse caso, o cliente tem uma copropriedade correspondente da quantidade total detida sob custódia segura. Cada cliente pode reivindicar a sua porção independentemente dos outros clientes, enquanto a Elementum International AG, por sua vez, pode fazer a separação sem a cooperação dos outros clientes (parágrafos 2 e 3 do artigo 484 do OR).
- 4.4 Em consulta com a Elementum International AG, o cliente pode realizar pessoalmente uma inspeção do seu local de armazenamento nas instalações de armazenamento de alta segurança em qualquer momento. Para preparar adequadamente esta inspeção pelo cliente, este concederá à Elementum um período de 14 dias desde a data do pedido.

Cláusula 5 – Proibição de empréstimo e penhora

A Elementum International AG está estritamente proibida de penhorar os metais preciosos armazenados de um cliente como garantia para operações de crédito ou outras obrigações perante terceiros ou de utilizá-los ou cedê-los como garantia de qualquer outra forma, ou de onerá-los ou de aliená-los.

Cláusula 6 – Confirmações de armazenamento e entrega, entrega de existências de metais preciosos

- 6.1 Assim que os metais preciosos tiverem sido armazenados nas instalações de armazenamento de alta segurança, a Elementum International AG fornecerá ao cliente um acesso *online* a uma confirmação no portal *online* pessoal e específico do cliente, o qual fornece informação vinculativa sobre o inventário e o tipo de metais preciosos depositados. O inventário de metais preciosos é apresentado com quatro casas decimais.
- 6.2 O cliente pode rastrear e controlar qualquer alteração no inventário e/ou no tipo de metais preciosos armazenados no local de armazenamento do cliente através do seu portal *online* pessoal e específico do cliente na Elementum International AG. O cliente verificará regularmente o seu inventário e informará de imediato a Elementum International AG por escrito sobre quaisquer discrepâncias.
- 6.3 Sem objeção por escrito do cliente no prazo de 14 dias após qualquer alteração na vista geral do local de armazenamento no portal da Internet pessoal e específico do cliente na Elementum International AG, a Elementum considerará correta e, portanto, vinculativa esta visão geral do inventário e do tipo de metais preciosos armazenados pelo respetivo cliente. No entanto, a Elementum International AG poderá corrigir quaisquer incorreções em qualquer momento e durante um período de tempo ilimitado.
- 6.4 Todas as confirmações da Elementum não são documentos comerciais com carácter de título (ver artigo 482 do OR).
- 6.5 O cliente poderá exigir que os seus inventários de metais preciosos sejam entregues pela Elementum International AG, na totalidade ou em parte, ao próprio cliente ou a terceiros designados pelo mesmo. O cliente poderá também transferir inventários para terceiros se estes tiverem já um contrato com a Elementum International AG ou celebrarem um contrato de armazenamento apropriado.

Só pode ser efetuada uma entrega física de inventário ao cliente se este corresponder a lingotes ou moedas do tamanho padrão especificado pela Elementum International AG. Pedacos e grânulos são liquidados em dinheiro.

Quaisquer custos adicionais decorrentes da diferença entre os tamanhos padrão de lingotes e outros tamanhos de lingotes serão suportados pelo cliente. Isto refere-se em particular à diferença de preço por grama do metal precioso entre um lingote padrão e outros tamanhos de lingotes, que é suportada pelo cliente.

6.6 Os tamanhos padrão de lingotes na Elementum International AG são os seguintes:

Prata: lingotes de 1 grama - 1.000 onças

Ouro: lingotes de 1 grama - 400 onças

Platina/paládio: lingotes de 1 grama - 1.000 gramas

A Elementum International AG poderá determinar os tamanhos padrão para os metais preciosos à sua discrição. O cliente poderá apenas exigir a entrega de lingotes do mesmo tipo e qualidade do respetivo inventário de metais preciosos; a entrega da custódia coletiva é um débito genérico. Não haverá nenhuma individualização para lingotes de metais preciosos originalmente adquiridos pelo cliente.

6.7 Sem objeção por escrito do cliente no prazo de 14 dias após qualquer alteração na vista geral do local de armazenamento no portal da Internet pessoal e específico do cliente na Elementum, a Elementum considerará correta e, portanto, vinculativa esta visão geral do inventário e do tipo de metais preciosos armazenados pelo respetivo cliente.

Cláusula 7 – Celebração do contrato, espera pelo período de revogação

Através da área de cliente no sítio Web da Elementum, o cliente tem a oportunidade de preencher e confirmar o formulário «Requerimento de contrato de armazenamento» *online*. Ao mesmo tempo, o cliente tem de observar e confirmar os Termos e condições gerais e a Lista de taxas, tornando-os assim parte integrante do contrato de armazenamento aplicável entre o cliente e a Elementum. Este requerimento representa um requerimento vinculativo à Elementum International AG para um contrato de armazenamento. No entanto, este requerimento tem de ser aceite pela Elementum International AG. O cliente dispensa a receção da declaração de aceitação da Elementum International AG referente ao seu requerimento.

Através do seu portal *online* pessoal e específico do cliente na Elementum, o cliente está sempre em posição de se informar sobre o respetivo inventário de metais preciosos no seu local de armazenamento, verificar transações, imprimir de modo independente confirmações, faturas e outros formulários. A Elementum informará automaticamente o cliente sobre qualquer alteração no inventário através dos meios de comunicação acordados, SMS e/ou correio eletrónico.

A Elementum International AG é livre de, em qualquer momento, não aceitar ou rejeitar o requerimento do cliente sem prestar motivos.

A Elementum International AG reserva-se o direito de iniciar as suas atividades apenas após a caducidade de qualquer período de revogação.

Para a utilização no portal do cliente, serão aplicáveis os termos de utilização.

Cláusula 8 – Inspeção dos inventários e do tipo de metais preciosos armazenados

Uma vez por ano, uma empresa de auditoria suíça reconhecida verifica os inventários e o tipo de metais preciosos depositados nas instalações de armazenamento de alta segurança quanto à exatidão relativamente aos metais preciosos armazenados por local de armazenamento de cliente e elabora um relatório final oficial.

Cláusula 9 – Início do contrato, duração do contrato e aviso de rescisão

9.1 O contrato de armazenamento entre o cliente e a Elementum inicia após a conformação *online* e a ativação do respetivo portal da Internet pessoal e específico do cliente no sítio Web da Elementum International AG.

9.2 O contrato de armazenamento é geralmente celebrado a termo indefinido.

9.3 Tanto o cliente como a Elementum International AG poderão rescindir o contrato de depósito em qualquer momento mediante aviso prévio de 14 dias.

9.4 Após a rescisão, o cliente tem de enviar imediatamente instruções por escrito à Elementum International AG relativamente ao que tem de ser feito com os respetivos metais preciosos armazenados. Se o cliente não tiver dado instruções por escrito à Elementum International AG no prazo de 30 dias após a rescisão, a Elementum terá a liberdade

para entregar os metais preciosos armazenados ao cliente, às custas e risco do cliente, no endereço especificado pelo cliente no seu «Requerimento de local de armazenamento», ou para os armazenar.

Cláusula 10 – Incapacidade para atuar, falecimento do cliente, procurações

- 10.1 Se a Elementum International AG tiver quaisquer provas de que o cliente é incapaz de atuar, poderá solicitar um certificado de capacidade para atuar adequado com confirmação de um notário ou um médico.
- 10.2 No caso de falecimento de um cliente, a Elementum International AG apenas entregará os metais preciosos armazenados pelo cliente a todos os seus herdeiros diretamente ou a terceiros designados pelos mesmos, ou alienará os metais preciosos de qualquer outro modo, após apresentação de um certificado legalmente válido de herança emitido pelas autoridades responsáveis pela liquidação do património, em conformidade com o certificado de herança.
- 10.3 A procuração do cliente têm de ser confirmada *online* no sistema ou enviada por escrito com assinatura. A procuração tem de referir explicitamente o número do local de armazenamento do cliente. Adicionalmente, tem de ser emitida após a morte do cliente.
- 10.4 Quaisquer custos incorridos pela Elementum International AG relativamente a clarificações legais devido às circunstâncias mencionadas acima poderão ser cobrados ao cliente ou ao seu património pela Elementum.

Cláusula 11 – Taxas

- 11.1 As taxas de armazenamento são devidas à manutenção de um local de armazenamento. Estas taxas são cobradas em francos suíços e referem-se a uma determinada percentagem do valor dos metais preciosos armazenados pelo cliente em francos suíços. Será aplicável a respetiva lista de taxas da Elementum International AG, a qual regula os detalhes. As taxas de armazenamento exatas e o plano de taxas atualizado podem ser vistos pelo cliente a qualquer momento no portal *online* da Elementum International AG. As taxas são apresentadas sem qualquer imposto de valor acrescentado (IVA). Se for aplicável um IVA, o cliente também tem de o pagar. A remuneração será faturada mensalmente no dia 1 de cada mês.

A compensação das taxas depende do respetivo produto selecionado pelo cliente:

- 11.2 **Liquidação com inventário de metais preciosos:** aplica-se exclusivamente ao produto no caso de propriedade parcial. A remuneração da Elementum International AG é **deduzida do inventário de metais preciosos do cliente, em gramas**. Assim, não há contabilização em dinheiro.

A remuneração é calculada no dia 1 de cada mês (data efetiva) relativamente ao mês anterior. Se esta data efetiva não corresponder a um dia útil, é automaticamente adiada para o dia útil seguinte. O inventário atual de metais preciosos armazenados pelo cliente serve de base para calcular as taxas de armazenamento. As taxas de armazenamento são calculadas com quatro casas decimais.

- 11.3 **Pagamento antecipado e liquidação final efetiva:** aplica-se exclusivamente ao produto com lingotes de prata de 15 kg inteiros. É cobrada uma taxa ao cliente para o armazenamento de metais preciosos nas instalações de armazenamento de alta segurança, para a administração e para a manutenção de inventários (taxas de armazenamento) (ver artigo 485 do OR). Para estas taxas, o cliente tem de realizar um pagamento antecipado. A liquidação final efetiva é realizada retroativamente com este método de pagamento.

Pagamento antecipado/adiantamento

A base para o cálculo de um pagamento antecipado é a data efetiva de liquidação.

O pagamento antecipado das taxas será efetuado semestral e antecipadamente. Se as taxas faturadas não forem pagas no período de pagamento de 14 dias, o cliente estará em incumprimento sem avisos adicionais e serão aplicáveis as consequências legais de incumprimento (artigo 102 e seguintes). Para a primeira vez, as taxas serão calculadas pela Elementum International AG com a «*Confirmação de aceitação do contrato de armazenamento*».

No caso de a taxa devida não ter sido paga na totalidade na conta da Elementum International AG no período de pagamento de 14 dias, a Elementum terá o direito de deduzir imediatamente o montante da fatura devido do inventário de metais preciosos do cliente, em gramas, e de faturar e debitar as suas taxas em conformidade com a cláusula 11.2 para o restante termo do contrato.

O pagamento antecipado/adiantamento das taxas é calculado a 1 de janeiro e 1 de julho (datas efetivas) de cada ano. Se estas datas efetivas não corresponderem a um dia útil, são automaticamente adiadas para o dia útil seguinte. As

faturas serão enviadas ao cliente no respetivo portal *online* pessoal e específico do cliente da Elementum International AG.

A faturação final efetiva

Estas taxas são calculadas com base na quantidade média de metais preciosos em francos suíços (CHF) armazenados pelo cliente cada mês à taxa de câmbio mensal média e ao preço mensal médio dos metais preciosos.

No caso de uma redução no inventário de metais preciosos armazenados, será cobrada ao cliente a taxa *pro rata* na próxima data de vencimento e será realizada a compensação em função do pagamento adiantado já realizado pelo cliente e do novo pagamento adiantado a ser realizado.

No caso de uma liquidação da totalidade do inventário de metais preciosos armazenados, serão cobradas ao cliente as taxas *pro rata* e será realizada a compensação em função do pagamento adiantado já realizado. Qualquer saldo será creditado ao cliente ou à Elementum International AG.

Se o inventário de metais preciosos aumentar, será cobrado ao cliente um pagamento adiantado adicional referente às taxas com base no novo inventário em conformidade com a «*Confirmação de entrega*» por escrito.

11.4 Bases de cálculo para liquidações:

A Elementum International AG emitirá todas as faturas, exceto no caso de propriedade parcial (11.2), ao cliente em francos suíços. Isto é aplicável em particular à respetiva remuneração, mas também à avaliação dos metais preciosos armazenados, desde que estes sejam usados como base para calcular remuneração ou outros valores. A Elementum International AG reserva-se o direito de apresentar o inventário do cliente igualmente noutras divisas.

As taxas da Elementum International AG são calculadas com base na quantidade média de metais preciosos em francos suíços (CHF) armazenados pelo cliente cada mês. A Elementum International AG poderá utilizar o preço médio do metal precioso para o mês conforme cotado na bolsa de mercadorias internacional («*spot price*» ou «*market price*») para avaliar o inventário. Se os metais preciosos não forem cotados em francos suíços, o preço será usado à taxa de câmbio mensal média entre a divisa da cotação e o franco suíço conforme constante nos mercados de divisas internacionais para o mês em questão. A Elementum International AG poderá, à sua discrição criteriosa, publicar os preços a partir sítios Web de financeiras reconhecidas para esse efeito.

Cláusula 12 – Custos gerais e outros custos

A remuneração da Elementum International AG suportará apenas os serviços que estão listados por escrito nos presentes Termos e condições ou na Lista de taxas ou de outro modo proporcionados pela Elementum International AG. Os custos de serviços e atividades adicionais serão suportados pelo cliente. Estes são incorridos em particular se o próprio cliente pretender assumir a posse dos metais preciosos armazenados nas instalações de armazenamento de alta segurança ou se quiser transportá-los para outro local. Estes custos incluem, em particular, os custos de transporte e prémios de seguro proporcionais associados. Estes custos adicionais serão faturados e apresentados separadamente ao cliente (ver artigo 485 do OR).

Cláusula 13 – Obrigações e impostos

No caso de o próprio cliente pretender assumir a posse dos metais preciosos armazenados nas instalações de armazenamento de alta segurança ou se quiser transportá-los para outro local, o cliente é responsável por quaisquer taxas governamentais tais como taxas alfandegárias, impostos, etc. que possam ser incorridos. O cliente é totalmente responsável por estas taxas governamentais.

Cláusula 14 – Seguro

Existe uma apólice de seguro do administrador das instalações de armazenamento de alta segurança, de acordo com a qual existe cobertura de seguro para os metais preciosos armazenados nos locais relevantes contra perda, roubo, incêndio e inundação (exceto motivos de força maior). No entanto, o tomador de seguro é apenas o administrador, não a Elementum International AG nem o cliente.

- 14.1 Uma empresa de auditoria suíça aprovada selecionada e contratada pela Elementum International AG verificará periodicamente (i) a existência da apólice de seguro original, (ii) o pagamento do prémio do seguro e (iii) se a soma

assegurada é suficiente relativamente aos metais preciosos armazenados por todos os clientes. Em consonância, a firma de auditoria preparará um relatório de auditoria em conformidade com os procedimentos PS920.

Cláusula 15 – Transportes

O risco do transporte dos metais preciosos a serem armazenados desde a refinaria até às instalações de armazenamento de alta segurança após a aquisição por parte do cliente é do cliente apenas. Estes transportes estão assegurados de modo básico. Estes custos para a entrega inicial já estão incluídos no preço de compra no caso de uma compra através de uma empresa Elementum nacional.

O risco e os custos da entrega de metais preciosos ao cliente e quaisquer transportes adicionais são suportados pelo cliente e serão organizados pelo próprio. A Elementum International AG poderá, quando se responsabiliza pela entrega, recusar a entrega em locais que não são suficientemente seguros e onde a entrega esteja associada a um gasto especial que a entrega de metais preciosos normalmente não implica.

Cláusula 16 – Responsabilidade

16.1 A Elementum International AG será apenas responsável perante o cliente por danos dolosamente causados pela Elementum International AG e respetivo pessoal auxiliar com intencionalidade ilícita ou negligência grosseira nas suas obrigações legais de armazenamento ou relativamente a outros serviços. A Elementum International AG apenas será responsável pela execução adequada do armazenamento seguro. A Elementum International AG não pode ser responsabilizada por atrasos e problemas no âmbito do armazenamento e no caso de entregas que tenham por base causas no domínio de terceiros e não podem gerar qualquer responsabilização. Em particular, a Elementum não será responsável nos seguintes casos:

- Por danos causados por motivos de força maior, motins, guerra e desastres naturais ou outros eventos pelos quais não seja responsável (p. ex. greves, bloqueios, perturbações do tráfego, ataques terroristas, catástrofes naturais no país de origem ou no estrangeiro);
- Decisões das autoridades supervisoras ou outras medidas soberanas que resultem na incapacidade de a Elementum International AG cumprir as suas obrigações perante o cliente;
- Distúrbios no funcionamento dos mercados supramencionados, p. ex. greve, bloqueio, perda de cotações de bolsas, etc. Incidentes que afetem a transmissão ou execução de ordens, tais como atrasos, interrupções, greves de membros dos equipamentos de telecomunicações usados;
- Quaisquer casos similares da mesma natureza.

16.2 A Elementum International AG não será responsável pela autenticidade e exatidão dos metais preciosos enviados à mesma nem pela intervenção de uma cobertura de seguro.

Cláusula 17 – Em caso de insolvência, fusão ou liquidação da Elementum International AG

17.1 Com base no contrato de armazenamento em conformidade com o artigo 472 e seguintes do OR, o cliente permanecerá o proprietário dos respetivos metais preciosos armazenados nas instalações de armazenamento de alta segurança mesmo no caso de insolvência da Elementum International AG. No caso da insolvência da Elementum International AG, os metais preciosos dos clientes não serão apreendidos pela insolvência, mas serão separados dos ativos da insolvência da Elementum International AG. Esta reivindicação de separação não é imposta legalmente e pode ser apresentada de modo independente por cada cliente individual junto do departamento de insolvências responsável na sede social da Elementum International AG ou diretamente junto de um administrador de insolvência eventualmente designado.

As últimas confirmações válidas da Elementum International AG servirão para o cliente de prova da respetiva reivindicação.

No caso da insolvência da Elementum International AG, o proprietário das instalações de armazenamento de alta segurança é o único credor a ter um direito legal de retenção (penhora) sobre os metais preciosos armazenados na medida correspondente às taxas de armazenamento não pagas pela Elementum International AG. Por este motivo, a Elementum International AG solicita a uma empresa de auditoria suíça acreditada a realização de auditorias anuais adicionais e, assim, a confirmação de que cumpriu as suas obrigações perante o proprietário das instalações de armazenamento de alta segurança em todos os momentos.

17.2 No caso de uma fusão da Elementum International AG, as obrigações legais decorrentes do contrato de armazenamento serão transmitidas automaticamente para o sucessor legal da Elementum International AG. Não

- 17.3 haverá alteração na estrutura de propriedade e o cliente permanecerá o proprietário dos respetivos metais preciosos armazenados mediante uma reivindicação real de restituição contra o sucessor legal da Elementum International AG. No caso de uma liquidação através de votação por maioria dos acionistas da Elementum International AG (ver parágrafo 8 do artigo 704 do CO), o Conselho de administração ou um liquidatário designado informará cada cliente individual da mesma. Os metais preciosos armazenados de um cliente são mantidos prontos para recolha por parte do cliente ou são enviados em conformidade com as instruções por escrito e às custas do cliente através de uma empresa de transportes. Todos os metais preciosos que não puderem ser entregues ao cliente durante o processo de liquidação continuarão a ser armazenados no local de armazenamento (instalações de alta segurança) às custas e em nome do cliente. A firma de contabilidade suíça reconhecida (ver cláusula 9) receberá instruções para, às custas e em nome do cliente, estabelecer contacto com os clientes ou os respetivos herdeiros de modo a organizar a transferência dos metais preciosos armazenados.

Cláusula 18 – Nota sobre proteção de dados

- 18.1 São cumpridas as disposições legais da Lei de proteção de dados. Podem ser acordadas exceções no âmbito das condições contratuais.
- 18.2 O cliente, pelo presente, permite que a Elementum trate e utilize os dados pessoais para os seus próprios efeitos.

Cláusula 19 – Alterações ao contrato de armazenamento ou aos presentes termos do contrato

- 19.1 As retificações e adições ao contrato de armazenamento ou às condições contratuais têm de ser realizadas por escrito para entrarem legalmente em vigor.
- 19.2 As alterações e adições por parte do cliente têm de ser aceites por escrito pela Elementum International AG.
- 19.3 A Elementum International AG poderá unilateralmente retificar e suplementar os termos e condições destes termos e condições gerais do presente contrato com efeitos futuros. Estas alterações serão notificadas ao cliente por escrito. Se o cliente tiver acordado um canal de comunicação eletrónica com a Elementum International AG, a alteração também pode ser comunicada desta forma, desde que o tipo de transmissão permita que o cliente imprima as alterações ou as guarde num formato legível. As alterações e adições serão consideradas aprovadas se o cliente não apresentar uma objeção por escrito ou através dos meios eletrónicos acordados. O cliente tem de enviar a objeção à Elementum International AG no prazo de quatro semanas após a notificação da alteração.

Cláusula 20 – Informação sobre a Área da Internet da Elementum International AG

A Elementum International AG disponibiliza uma área protegida para os seus clientes na forma de serviço voluntário na estrutura do seu sítio Web. Nesta área, são disponibilizados vários tipos de informação sobre as transações do cliente e o respetivo inventário, para fins informativos. A utilização deste serviço informativo está sujeito aos termos de utilização do sítio Web. As informações aí prestadas não são vinculativas e não têm garantia. As informações disponibilizadas em conformidade com a cláusula 6.1 permanecem não afetadas. Está excluída qualquer responsabilidade relativa a quaisquer incorreções e problemas técnicos (falha, etc.).

Cláusula 21 – Comunicação com o cliente

A Elementum International AG poderá enviar notificações ao cliente com carácter liberatório para o último endereço fornecido pelo cliente. Se o cliente tiver fornecido um endereço de correio eletrónico ou um número de *fax*, as notificações poderão igualmente ser enviadas para tal endereço.

Cláusula 22 – Legislação aplicável, foro competente, proibição de transmissão

- 22.1 O contrato de armazenamento e quaisquer outros serviços que a Elementum International AG possa fornecer aos seus clientes são regidos exclusivamente pela legislação suíça.
- 22.2 Para todos os litígios decorrentes da relação jurídica entre o cliente e a Elementum International AG, seja qual for a razão legal, incluindo reclamações não contratuais, será competente o foro de **Schluen / Suíça**.
- 22.3 A transmissão, venda e penhora de quaisquer direitos e reivindicações do cliente contra a Elementum International AG exige o consentimento por escrito prévio da Elementum International AG.

Cláusula 23 – Cláusula de divisibilidade

Se qualquer disposição do presente contrato for ou se tornar inválida, na totalidade ou em parte, ou se a respetiva implementação for impossível, a validade das restantes disposições não será afetada. Neste caso, as partes

contratantes comprometem-se a acordar uma disposição correspondente ao objetivo económico da disposição inválida. O mesmo será aplicável se surgirem lacunas na execução do contrato que tenham de ser suplementadas.

O cliente receberá uma cópia original dos presentes TCG; a segunda cópia original será enviada à Elementum International AG.

Local e data

Assinatura do cliente

Confirmação da receção de documentos

Recebi os seguintes documentos:

- Requerimento do Contrato de depósito
- Termos e condições gerais (TCG) da Elementum International AG
- Lista de taxas da Elementum International AG
- Instrução de revogação

Local e data

Assinatura do cliente

Instrução de revogação

Direito de revogação/cancelamento

O cliente pode revogar a sua declaração contratual para abrir o local de armazenamento no prazo de 14 dias sem fornecer motivos através de uma declaração clara. O período começa após receção desta instrução num suporte de dados duradouro, mas não antes da celebração do contrato e também não antes do cumprimento das nossas obrigações de informação, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2º e nos artigos 12º, 13º e 16º do Decreto Lei 24/2014 de 14 de fevereiro.

O envio atempado da revogação é suficiente para cumprir o período de revogação se a declaração for realizada num suporte de dados permanente (p. ex. carta, *fax*, correio eletrónico). A revogação deve ser enviada para:

Elementum International AG

Via Casti 41

7151 Schluein

Suíça

Fax: +41 81 5110524

Correio eletrónico: info@elementum-international.ch

Consequências da revogação

Em caso de revogação efetiva, os serviços recebidos por ambas as partes serão devolvidos. O cliente está obrigado a pagar uma compensação no valor do serviço fornecido até à revogação caso tenha sido informado sobre esta consequência legal antes de enviar a sua declaração contratual e tenha acordado expressamente que começaremos a realizar a consideração antes do final do período de revogação. Caso haja uma obrigação de pagar compensação, isto poderá significar que o cliente ainda tem de cumprir as obrigações de pagamento contratuais relativas ao período até à revogação. O direito de revogação do cliente expira prematuramente se o contrato for cumprido na totalidade por ambas as partes mediante pedido expresso do cliente antes de este ter exercido o respetivo direito de revogação. As obrigações de reembolsar pagamentos têm de ser cumpridas no prazo de 30 dias. O período começa para o cliente com o envio da respetiva declaração de revogação e, para nós, com a respetiva receção.

Local e data

Assinatura do cliente

Informações para o consumidor referentes à celebração do contrato em conformidade com o disposto na legislação portuguesa

Com efeito em setembro de 2019

A. Informações gerais

Nome e endereço de intimação, registo no registo comercial	Elementum International AG Via Casti 41 7151 Schluein Suíça Telefone: +41 41 81 5110523 Fax: +41 (41 81 5110524 Correio eletrónico: info@elementum-international.ch Sítio Web: www.elementum-international.ch Conselho de administração: Prof. Dr. Philip Bagus (Presidente), Thorsten Schulte, Manfred Batliner, Dimitri Speck Diretor-executivo: Stephan Bogner Número de empresa suíça: CH-320.3.061.830-0/a
Principal atividade comercial da empresa	A principal atividade comercial da Elementum International AG é o armazenamento de inventários de metais preciosos e outros valores para os clientes.
Autoridade supervisora competente	Nenhuma
Idioma do contrato	O idioma contratual decisivo para a presente relação contratual e a comunicação com o cliente durante a vigência do contrato é o Português
Duração do contrato	O contrato não tem uma duração fixa. Pode ser rescindido mediante aviso prévio de 14 dias.
Sistema jurídico e foro competente	Será aplicável a legislação suíça. O foro competente é o de Schluein (Suíça). O foro competente geral é o de Schluein na Suíça para ações legais contra a Elementum International AG. O foro competente para ações contra clientes, que são consumidores, será o local de residência do consumidor, a menos que tenha sido realizado um acordo em contrário e que nenhum foro competente especial seja aplicável.
Procedimento de reclamação e reparação extrajudicial	Para litígios decorrentes da aplicação das disposições do Código Civil relacionados com serviços financeiros e contratos à distância, existe um painel de arbitragem em Deutsche Bundesbank, Apartado 11 12 32, 60047 Frankfurt am Main, o qual pode ser invocado pelas partes envolvidas. A Elementum International AG não está sujeita a qualquer procedimento geral de reclamação e reparação extrajudicial. Não está prevista nenhuma resolução extrajudicial de litígios adicional.
Informação sobre a existência de um fundo de garantia ou outro instrumento de compensação	Não existe nenhum plano de compensação.
Características de cumprimento essenciais	A celebração de um contrato para o armazenamento de metais preciosos inclui a custódia dos inventários de metais preciosos dos clientes por parte da Elementum International AG em instalações de armazenamento adequadas.
Indicação de flutuações e riscos especiais	A custódia pode levar a erros contabilísticos, a irregularidades e à perda de objetos sob custódia. Existe a possibilidade de não ser sempre possível o acesso devido a decretos soberanos.
Informação sobre a celebração do contrato	Ao assinar os documentos do contrato, o cliente envia à empresa uma proposta vinculativa para celebrar o contrato. O contrato é celebrado quando a empresa aceita a proposta.
Informações sobre impostos e custos a serem pagos pelo cliente	O cliente tem de pagar as taxas em conformidade com o contrato e a lista de taxas. Trata-se essencialmente de uma percentagem do valor dos bens

	<p>mantidos sob custódia, anualmente. O cliente também suportará os custos de quaisquer serviços especiais que o mesmo utilize.</p> <p>Impostos: Juros e lucros são rendimentos sujeitos a impostos. Poderão ser aplicáveis impostos de valor acrescentado sobre o inventário de metais preciosos ou outros itens mantidos sob custódia segura caso os mesmos sejam entregues a partir de instalações de armazenamento isentas de impostos.</p>
Indicação de riscos	É feita referência aos riscos supramencionados. As advertências de riscos contêm advertências de riscos detalhadas.
Reservas de cumprimento	A Elementum International AG reserva-se o direito de iniciar as suas atividades apenas após a caducidade de quaisquer períodos de revogação.
Existência de um direito de revogação/cancelamento	<p>Instrução de revogação</p> <p>Direito de revogação/cancelamento O cliente pode revogar a sua declaração contratual para abrir o local de armazenamento no prazo de 14 dias sem fornecer motivos através de uma declaração clara. O período começa após receção desta instrução num suporte de dados duradouro, mas não antes da celebração do contrato e também não antes do cumprimento das nossas obrigações de informação, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2º e nos artigos 12º, 13º e 16º do Decreto Lei 24/2014 de 14 de fevereiro</p> <p>O envio atempado da revogação é suficiente para cumprir o período de revogação se a declaração for realizada num suporte de dados permanente (p. ex. carta, <i>fax</i>, correio eletrónico). A revogação deve ser enviada para:</p> <p>Elementum International AG Via Casti 41 7151 Schluein Suíça <i>Fax</i>: +41 81 5110524 Correio eletrónico: info@elementum-international.ch</p> <p>Consequências da revogação Em caso de revogação efetiva, os serviços recebidos por ambas as partes serão devolvidos. O cliente está obrigado a pagar uma compensação no valor do serviço fornecido até à revogação caso tenha sido informado sobre esta consequência legal antes de enviar a sua declaração contratual e tenha acordado expressamente que começaremos a realizar a consideração antes do final do período de revogação. Caso haja uma obrigação de pagar compensação, isto poderá significar que o cliente ainda tem de cumprir as obrigações de pagamento contratuais relativas ao período até à revogação. O direito de revogação do cliente expira prematuramente se o contrato for cumprido na totalidade por ambas as partes mediante pedido expresso do cliente antes de este ter exercido o respetivo direito de revogação. As obrigações de reembolsar pagamentos têm de ser cumpridas no prazo de 30 dias. O período começa para o cliente com o envio da respetiva declaração de revogação e, para nós, com a respetiva receção.</p>
Custos da comunicação à distância	O cliente suportará os seus próprios custos decorrentes de ligações telefónicas à empresa ou do envio de mensagens, bem como os custos de portes ou de acesso à Internet.
Limitação do prazo de validade	O prazo de validade está limitado à duração da prestação dos investimentos. A empresa reserva-se o direito de alterar os termos do contrato no futuro.